



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 43 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Ivania Regina Cador, matrícula 86-8/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2024 a 20 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Valmir José Dutra Vieira  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 15 de dezembro de 2025.